



Aguardando —

0001

TRIBUNAL



PROCESSO Nº 408/2022

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	57/2022
REFERENTE	Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade. PRAZO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS	
EMIÇÃO	11 DE MAIO DE 2022	

## Proc. Administrativo 11.812/2022

---

**De:** Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - SMS-CS

**Para:** SMS-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

**Data:** 27/04/2022 às 10:36:20

**Setores envolvidos:**

SMS, GVP, SMS-CS

### DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO TENDA INFLÁVEL R\$ 3.490,00

Bom dia!

Segue anexo Termo de Dispensa de licitação para assinatura;

Att

—  
Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DISPENSA\_TENDA\_INFLAVEL.doc

TERMO\_DISPENSA\_TENDA\_INFLAVEL\_.pdf





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TENDA INFLÁVEL P/CAMPANHAS DE VACINAÇÃO**

**1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de 01 (uma) Tenda Inflável para ser utilizada nas campanhas de vacinação em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa a aquisição de uma Tenda Inflável para utilização em campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois essa secretaria não possui um local específico para tais campanha, sendo assim necessário locação de tendas toda vez que á necessidade de vacinação em massa.

A aquisição de uma Tenda Inflável justifica-se por sua praticidade de montagem e desmontagem, fácil de ser transportada, podendo ser usada em locais internos e externos, para diversos tipos de ações, não necessita de uma equipe especializada para isso, não ocupa muito espaço pois é armazenada em embalagem própria.

Somos cientes do tramite administrativo/ jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento dos prazos. Por isso, solicitamos a compra por dispensa de licitação.

A quantidade solicitada trata-se de estimativa baseada na demanda que a secretaria possui de individuos a serem vacinados. Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.

**3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista se tratar de apenas um item.

**4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:**

Não será solicitado amostra.

**6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

O Material objeto desta licitação, devere ser entregue na Secretaria de Saúde em anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: Endereço: Otaviano Teixeira dos Santos nº1000, Centro – Francisco Beltrão –PR CEP: 85601-030 sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saude.

**7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:**

O item devere ser entregue no **prazo máximo de 20 dias úteis**, de forma única, após recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

O item objeto desta licitação devere ser entregue de acordo com as solicitações pelo período de 20 dias. Sera recebido pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



1. 00005

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

O item deveser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 8 – OBRIGAÇÕES:

### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

O prazo de garantia para todos os itens deveser de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

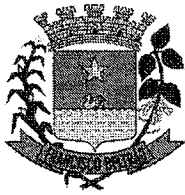
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

**9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:**

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.		<p><b>Tenda Inflável</b> – confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte, 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Medidas: modelo clássico 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 m.</p> <p><b>Arte:</b> Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).</p>	01	UN	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: 3.490,00**

**10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494-vigilância.

**11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora pública, Ana Paula Valandro de Oliveira – da coordenação de imunização cujo CP n° 081.213.059-69, e-mail, anapaulavalandro@gmail.com, Telefone (46) 3520 2185, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seu





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

agentes e prepostos.

**12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo 27/04/2022
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Andréia Vargas dos Reis Dillenburg
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136
- Anexos a este Termo encontram-se os orçamentos que deram base à solicitação.

**13 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 27 de Abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Manoel Brezolin  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal de Administração

\_\_\_\_\_  
Antonio Pedron  
Prefeito Municipal em exercício

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**14 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos in

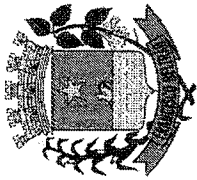
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE VALORES**

Item	Descrição	CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	PROAR BALÕES INFLÁVEIS PROMOCIONAIS	FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA
1	<p><b>Tenda Inflável</b> – confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte, 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Medidas: modelo clássico 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 metros;</p> <p><b>Arte:</b> Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).</p>	R\$ 4.380,00	R\$ 4.035,00	R\$ 3.490,00

Assinado por 2 pessoas: MANOEL BREZOLIN e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4343-F9BB-F39E-79C9> e informe o código 4343-F9BB-F39E-79C9







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4343-F9BB-F39E-79C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 27/04/2022 11:50:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 28/04/2022 12:03:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4343-F9BB-F39E-79C9>

**FTS DO BRASIL**

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia

São Paulo – SP CEP 03216-010

TEL:(11) 2387-0984

E-mail:[ftscomercial2017@gmail.com](mailto:ftscomercial2017@gmail.com)

São Paulo, 20 de abril de 2022.

Ao

SECRETARIA DA SAÚDE

A/C.: Srta. Andréia

**Ref.: S/E-mail de 20/04/2022**

Item	Descrição	Qtde.	V.Unitário	V.Total
01	<p><b>Tenda Inflável</b> – confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Medidas: modelo clássico 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 m.</p> <p><b>Arte:</b> Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).</p>	01 UM	R\$ 3490,00	R\$ 3490,00

**Condições Gerais:**

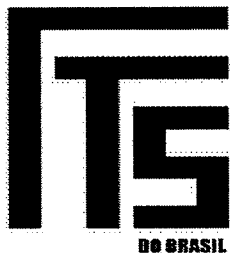
Validade da Proposta: 10 (dez) dias

Prazo de entrega: até 20 ( vinte ) dias úteis após a aprovação da arte pela sua equipe.

Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias

Local de entrega: CIF – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente no Brasil a contar da efetiva entrega.

**FTS DO BRASIL**

Rua Paranaubis, 56 Bairro Vila Califórnia  
São Paulo – SP CEP 03216-010  
TEL:(11) 2387-0984  
E-mail:[ftscomercial2017@gmail.com](mailto:ftscomercial2017@gmail.com)

**Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão.**

**Declaramos que a nossa empresa é EPP.**

**Dados Bancários:**

Banco Brasil. Agência: 6988-8  
Conta Corrente: 100181-7

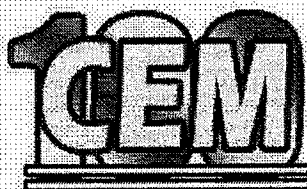
**Dados do Proponente:**

FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP.  
Rua Paranaubis, 56 – Bairro Vila Califórnia  
CEP.: 03216-010 – São Paulo – SP  
CNPJ.: 29.286.699/0001-80  
INSC. EST. 118.850.178.110  
INSC. MUN. 5.866.252-9  
Telefone.: (11) 2387-0984  
E-mail.: [ftscomercial2017@gmail.com](mailto:ftscomercial2017@gmail.com)

**Responsável pela assinatura do contrato:**

Fabiano Francisco Sampaio  
RG N° 44.389.023-7  
CPF N° 335.859.218-92

Fabiano Francisco Sampaio - Sócio

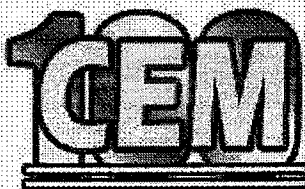


São Paulo, 22 de abril de 2022  
**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº: 21942**

À  
**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**AT.....: SRA. ANDREIA**  
**E-mail: [saudefb36@gmail.com](mailto:saudefb36@gmail.com)**

Conforme solicitação temos a grata satisfação de submeter à vossa apreciação, a  
**Cotação de preços nº 21942** que nos foi solicitada:

Item	Descrição	Qtd.	V. Unitário	V. Total
01	<p><b>Tenda Inflável</b> -- confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Medidas: modelo clássico 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 m.</p> <p><b>Arte:</b> Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).</p>	01	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00




---

**Condições Gerais:**

Validade da Proposta: 10 (dez) dias

Prazo de entrega: até 20 ( vinte ) dias úteis após a aprovação da arte pela sua equipe.

Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias

Local de entrega: CIF – FRANCISCO BELTRÃO - PR

Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente no Brasil a contar da efetiva entrega.

**Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão.**

CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA  
 AV. ANTÔNIO MUNHOZ BONILHA, 863 - 02725-000 – SÃO PAULO – SP  
 FONE.....: (11) 3935-0055 / 3931-0000 – Fax.: (11) 3931-0000  
 E-MAIL.....: [carlos@ceminstrumentos.com.br](mailto:carlos@ceminstrumentos.com.br)  
 SITE.....: [www.ceminstrumentos.com.br](http://www.ceminstrumentos.com.br)

**C.N.P.J.: 09.038.942/0001-33 - I.E.: 149.804.210.113**

Sendo só para o momento e permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

09.038.942/0001-33  
 CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS  
 TECNOLÓGICOS LTDA.

  
 Carlos Santos

Depto Comercial

CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA

E-mail: [carlos@ceminstrumentos.com.br](mailto:carlos@ceminstrumentos.com.br)

SITE...: [www.ceminstrumentos.com.br](http://www.ceminstrumentos.com.br)

Fone.: (11) 3935-0055 - (11) 3931-0000 – Celular.: (11) 98130-5400

Av. Antônio Munhoz Bonilha, 863  
 Limão - CEP 02725-000

SÃO PAULO - SP


**Proar Balões Infláveis Promocionais**

55 (11) 3686-5316 e 55 (11) 97544-8887 whatsapp

www.proarbaloes.com.br proar@proarbaloes.com.br Instagram: @proar\_baloes

Orçamento Proar nr. 1240

19.04.2022

**CLIENTE**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

(46) 9-8408-0135

Sr. (a) Andréia

Email: saudefb36@gmail.com

Em atenção a sua solicitação, segue orçamento do produto / serviço solicitado. Salientamos que os orçamentos são calculados a partir do layout / arte / foto enviada (s) pelo cliente. Caso o cliente não tenha encaminhado o layout / arte / foto, o (s), o (s) valor (s) abaixo estará (ão) sujeito (s) a alteração (s) devido a eventuais variações das dimensões/área de impressão e grau de dificuldade de confecção do produto. Orçamento padrão - solicitamos desconsiderar eventuais informações constantes neste orçamento, NÃO pertinentes ao (s) produto (s) orçado / solicitado (s).

Item	Qtde.	Produto / Serviço	Impressão digital	Sist Ilum Interna	Medida aproximada (total)	Valor Unitário	Valor total
01	01	Stand c/ 3 cortinas (ref. Prefeitura Itajaí) com 5m de extensão e motor 110v	2 faces	sim	3m larg. x 3m prof.	R\$ 4.035,00	R\$ 4.035,00

- Frete incluso para Francisco Beltrão – SC – CEP: 85601-030
- Prazo de despacho: EMPENHO.
- Condições de pagto: 20 dias da data do faturamento (boleto bancário), mediante liberação de crédito pelo Depto. Financeiro da Proar Balões
- Razão Social: Proar Balões Infláveis Promocionais Ltda – CNPJ: 01.570.958/0001-80 Av. Eurico da Cruz, 305 /309 Munhoz Jr Osasco SP CEP: 06240-000
- Validade do orçto:
  - Para valor (s) / informações gerais: 10 dias de validade
  - Para prazo de despacho: 05 dias de validade (o prazo de despacho poderá sofrer alteração de acordo com a demanda de trabalho/ programação de nossa produção na data do fechamento do pedido/artes)
- O pagamento de BV (bônus de venda) será efetuado somente após a quitação do valor total do (s) produto e/ou serviço (s).

**CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA**

**\*\* A aprovação do orçamento/pedido caracteriza a total ciência e concordância com as informações constantes neste orçamento.**

**Efetivação do pedido de compra via e-mail, contendo:**

- Nº do orçamento aprovado
- Item (s) e valor (s) final aprovado (s)
- Aprovação do (s) layout (s)
- Dados completos de faturamento / despacho
- Indicação de transportadora de sua confiança
- Nome /cargo do responsável pelas aprovações / pedido
- Se necessário, envio do produto original a ser confeccionado

**Encaminhamento da arte, conforme orientações abaixo:**

- Vetores (desenho - curva): arte via e-mail, preferencialmente em Corel Draw ou Adobe Illustrator; fontes em curva; indicação das cores em pantone e/ou C.Y.M.K.; finalização para PC; JPG via e-mail (baixa resolução) para referência
- Imagens: arte via e-mail ou FTP; JPG ou TIFF com resolução final de no mínimo 80 DPI's para a medida final do inflável (alta resolução); indicação das cores em pantone e/ou C.Y.M.K.; JPG via e-mail (baixa resolução) para referência

**Descrições Técnicas - Variáveis de acordo com o modelo / medidas do inflável**

Infláveis com motor	Fantasia
X tecido poliéster -300 e/ou poliéster-90, emborrachado à base de PVC X tecido nylon-240 e/ou nylon-142, emborrachado à base de PVC e/ou resina X tratamento antifungo, ultravioleta/purgado, com hidrorrepelente X motor embutido 220V - corrente alternada - monofásico - 50/60HZ - 1/3 KVA força - 2 polos - marca IBRAM ou AJM X sistema de iluminação interna NÃO acompanha lâmpada a fim de evitar danos ao inflável (lâmpada a ser utilizada: fria - 220V - acima de 25W) X cordas trançadas para amarração do inflável X alças em fitas de nylon para evitar ferrugem	X tecido poliéster -90, emborrachado à base de PVC X tecido nylon-142, emborrachado à base de PVC e/ou resina acrílica X tratamento antifungo, ultravioleta/purgado, com hidrorrepelente X ventoinha embutida X bateria 7A com autonomia de 8 horas X suporte para bateria (cinto/suspensório com alças) X carregador de bateria

**Observações gerais a respeito dos infláveis:**

- X impressão digital SEM solvente - ecologicamente correta
- X alças em nylon reforçado para não enferrujar
- X lona de reforço na (s) base para maior durabilidade
- X embalado (s) em sacola de tecido e/ou caixa de papelão
- X orientações para utilização / armazenamento do inflável
- X não fazemos instalação de inflável (s)

**GARANTIAS - Inflável - motor - acessórios**

- Não nos responsabilizamos por eventuais avarias durante a montagem do inflável, bem como por danos causados por variações meteorológicas (ventos/temporais), atos de vandalismo (ex.: tiro, pedradas etc.) e \*\* mau uso do inflável do inflável / motor / bateria / carregador / ventoinha (vide abaixo).
  - Infláveis com sistema de iluminação interna - no caso de queima de lâmpada, os custos para troca da mesma – transporte/pedágio/alimentação/ serão por conta do cliente.
- 
- **Inflável (s) fixo (s) / Fantasia (s) e Acessórios (bateria/carregador/ventoinha):** garantia de 03 meses contra defeito de fabricação, a partir da data de faturamento, excetuando-se casos em que for constatado \*\* mau uso (vide abaixo).
- 

- **Motor (inflável fixo):** 01 ano contra defeitos de fabricação, a partir da data do faturamento.

**Instruções do fabricante – IBRAM / AJM – para uso e garantia do motor**

- Verifique a instalação elétrica, assegurando-se de que a voltagem e frequência sejam compatíveis com as indicadas no equipamento.
- Certifique-se de que o ambiente não seja agressivo ao equipamento (ambientes saturados quimicamente, úmidos ou excessivamente quentes prejudicam o desempenho e cessam a garantia).
- Garantia contra defeitos de fabricação, ou falha de materiais pelo período de 12 meses, a contar da data da NF que acompanha o produto.
- A garantia cessará quando:
  - O defeito for provocado pelo uso indevido do produto, entendendo-se aqui as condições ambientais, equipamentos de proteção elétrica e manutenção adequada.
  - O equipamento estiver sendo usado com sobrecarga.
  - O equipamento tiver sido desmontado por pessoa não credenciada pelo fabricante.
  - Quando a plaqueta de identificação for violada.
  - Quando estiver vencida a vigência de garantia.

**\*\* MAU USO - Instruções do fabricante – PROAR:**

Entenda-se por "Mau Uso", toda e qualquer avaria ocasionada pelo uso inadequado do balão / motor / fantasia/ acessórios, tais como:

- Instalar o inflável próximo a objetos pontiagudos, sem a devida proteção do mesmo.
- Guardar o inflável molhado – caso isto ocorra, monte o inflável no primeiro dia de sol e o deixe secando por algumas horas; somente depois de bem seco, guarde-o no saco.
- Jogar o balão / motor / acessórios tanto no transporte, como na montagem e/ou desmontagem, pois poderá ocasionar a quebra da carcaça e desbalanceamento do motor/ acessórios, bem como rasgar ou furar o balão.
- Lavar o inflável com qualquer produto que não seja sabão/detergente neutro – os componentes químicos de outros tipos de sabão podem vir a danificar o tecido e a impressão digital do balão.
- Instalar o motor próximo ou em locais que juntem poças de água/lama e areia.
- Outras ações não aqui especificadas, que caracterizem "Mau Uso".

Agradecemos seu contato e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

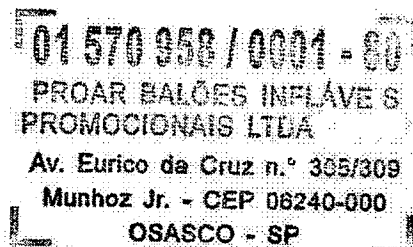


**Camila Patrícia de Jesus,**  
Coordenadora.  
Skype: proar-camila2



**Tania Pagliari Machado,**  
Gerente.  
Skype: proar-tania1

Proar Balões Infláveis Promocionais Ltda - Bairro Munhoz Junior - 06240-000 - Osasco - SP







**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP  
29.286.699/0001-80**

**FLAVIO FRANCISCO SAMPAIO**

Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 07/08/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.220.959-9 SSP/SP com inscrição no CPF/MF nº 188.563.568-05, residente e domiciliado, na Rua Rafael Correa Sampaio, 44, Apto 83. Santo Antonio, São Caetano do Sul, SP, CEP-09530-435.

**FABIANO FRANCISCO SAMPAIO**

Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/07/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.389.023-7 SSP/SP com inscrição no CPF/MF nº 335.859.218-92, residente e domiciliado, na Rua Santa Maria Madalena nº 19-A, Vila Califórnia, São Paulo, SP, CEP 03216-030.

Únicos sócios componente da Sociedade que gira sob a denominação Social de **FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Paranaubis nº 56, Vila Califórnia, São Paulo, SP, CEP 03216-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.235.148660 e protocolo sob número 170014235055 em 18/12/2017, encontra-se registrado na Jucesp, sob nº 0847106172, inscrita no CNPJ sob número 29.286.699/0001-80, mediante cláusulas e condições advindas da Lei 10.406 de 10/01/2002, no que dispõe a Sociedade Empresaria, regendo a presente, pelo tipo e forma dispostos nos Artigos 997 e seguintes do Código Civil que regulamenta as Sociedades Limitadas. Tem entre si, justo e contratado, esta alteração do Contrato de Constituição de uma Sociedade Empresaria Limitada, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade cujo **objeto social era:**

A exploração de: Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas; Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veiculos automotores; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas; Comercio atacadista de ferragens e

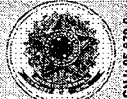
*Handwritten initials: F, BF*

*Handwritten numbers: F 630447-8, 630450-8, 630451-6*

Scanned by CamScanner



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-1  
Data: 03/12/2020 09:40:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41580-8E23;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



DUCEP

ferramentas; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos de óptica; Comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de relojoaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

**Terá como objeto social:**

A exploração de: Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas; Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista especializados em produtos intermediários não especificados anteriormente; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de óptica; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de relojoaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipais; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,

Scanned by CamScanner



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-2  
Data: 03/12/2020 09:40:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41581-B9YP;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



DUCEP

interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA- EPP.

29.286.699/0001-80

### CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP.

### CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da Lei.

### CLAUSULA TERCEIRA

Quadro societário:

#### FLAVIO FRANCISCO SAMPAIO

Brasileiro, maior, divorciado, nascido em 07/08/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29.220.959-9 SSP/SP com inscrição no CPF/MF nº 188.563.568-05, residente e domiciliado, na Rua Rafael Correa Sampaio nº 44, Santo Antônio, São Caetano do Sul, SP, CEP 09530-435.

#### FABIANO FRANCISCO SAMPAIO

Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31/07/1986, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.389.023-7 SSP/SP com inscrição no CPF/MF nº 335.859.218-92, residente e domiciliado, na Rua Santa Maria Madalena nº 19-A, Vila Califórnia, São Paulo, SP, CEP 03216-030.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o Sócio responde solidariamente pela integralização do capital social.

### CLAUSULA QUARTA

A sociedade cujo **objeto social:**

A exploração de: - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas; Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-3  
Data: 03/12/2020 09:40:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41582-FD2W;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



DUCEAP

equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas; Comercio atacadista de ferragens e ferramentas; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista especializados em produtos intermediários não especificados anteriormente; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializados de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de artigos de óptica; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista de artigos de relojoaria; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios municipais; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Transportes rodoviários de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

#### CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **Flavio Francisco Sampaio** e **Fabiano Francisco Sampaio** sendo exercida com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo pratica todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, os sócios podendo assinar pela sociedade individualmente, vedado no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único - Responderão para com a sociedade e para com terceiros solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou pelos atos que praticar com violação da Lei e do presente instrumento.

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-4  
Data: 03/12/2020 09:40:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41583-4RED;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**CLAUSULA SETIMA**

Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA OITAVA**

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA NOVA**

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, e os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido ser admitidos como sócios se aprovado pela totalidade dos remanescentes. Não sendo aprovado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na Sociedade ou, sendo aprovado, caso inexistir o interesse destes em se tomarem sócios, o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA**

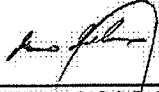
Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé publica, ou a propriedade.


**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA**

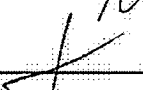
Fica eleito o foro de São Paulo para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

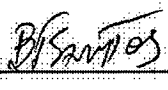
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias

São Paulo/SP, 14 de Outubro de 2020.

  
FLAVIO FRANCISCO SAMPAIO  
(Sócio-Administrador)

  
FABIANO FRANCISCO SAMPAIO  
(Sócio)

  
JOSÉ QUEIROZ DOS SANTOS  
RG nº 17.417.988-1 SSP - SP  
CPF/MF nº 043.758.038-51

  
BRUNO FERNANDES DOS SANTOS  
RG Nº 49.486.603-2 SSP - SP  
CPF/MF Nº 403.646.598-82

Scanned by CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-5  
Data: 03/12/2020 09:40:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41584-XXHZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB




SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

*Paula*  
DIRETORA SISTEMA CESCHIN  
SECRETARIA GERAL

457.389/20-5



JUCESP  
29 OUT 2020  
SEDE

Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117200312203254584762>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 117200312203254584762-6  
Data: 03/12/2020 09:40:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41585-9L72;



CNPJ: 06.879-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 29.286.699/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:19 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **EB72.F8FD.9052.6044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.286.699/0001-80

**Razão Social:** FTS DO BRASIL COMLERCIAL LTDA EPP

**Endereço:** RUA RUA PARANAUBIS 56 / VILA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03216-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2022 a 30/05/2022

**Certificação Número:** 2022050101453263456944

Informação obtida em 11/05/2022 15:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.286.699/0001-80

**Razão Social:** FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP

**Endereço:** RUA RUA PARANAUBIS 56 / VILA CALIFORNIA / SAO PAULO / SP / 03216-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

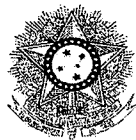
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2022 a 22/04/2022

**Certificação Número:** 2022032402075649683298

Informação obtida em 29/03/2022 08:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 29.286.699/0001-80

Certidão nº: 535872/2022

Expedição: 10/01/2022, às 09:43:11

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.286.699/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO IDOC:	11812/2022
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade, através da Secretaria de Saúde.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 3.490,00

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa 1001 - Saúde para nossa gente – Código 57: Ações de Vigilância em Saúde
--

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6890	08.006	10.305.1001.2.058	3.3.90.30.28.00	494	3.100,94

Obs: saldo orçamentário em: 09/05/2022.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
--

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F413-364C-F7A2-097E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 09/05/2022 13:24:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F413-364C-F7A2-097E>

## Proc. Administrativo 4- 11.812/2022

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 10/05/2022 às 15:57:04

**Setores envolvidos:**

GP, SMF-CONT, SMS, GVP, SMS-CS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

### DISPENSA LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO TENDA INFLÁVEL R\$ 3.490,00

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0641\_2022\_Proc\_11812\_Fase\_Interna\_Dispensa\_valor\_Aquisicao\_de\_tenda\_inflavel\_para\_campanhas\_de\_vacinacao.pdf



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER JURÍDICO N.º 0641/2022**

PROCESSO Nº : 11812/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **FTS do Brasil Comercial Ltda - EPP** para a aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade, ao custo máximo de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Certidões Negativas, Contrato Social e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

---

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO<sup>3</sup> ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retarda-*

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

mento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

*Parágrafo único.* O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

#### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- (ii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade baseada na demanda da Secretaria para a promoção das campanhas de vacinação em diversos locais;
- (iii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: FTS do Brasil (R\$ 3.490,00), Proar Balões Infláveis (R\$ 4.035,00), Cem do Brasil Instrumentos Tecnológicos (R\$ 4.380,00), sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos valores pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;







**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, das empresas da empresa **FTS do Brasil Comercial Ltda - EPP** para a aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade, ao custo máximo de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias<sup>4</sup>; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente, com a pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
DECRETOS 040/2015 – 013/2017  
OAB/PR 41.048

<sup>4</sup> Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5546-D8D7-F4CF-E338

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 10/05/2022 15:57:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5546-D8D7-F4CF-E338>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

00035

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade.

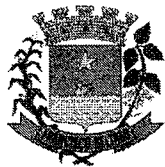
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 11 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz  
Membro da Comissão Permanente de Licitações





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

00036

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022**  
**PROCESSO Nº 408/2022 - EDITAL**

OBJETO – Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

**FORNECEDOR: FTS COMERCIAL DO BRASIL LTDA - EPP**

**CNPJ: 29.286.699/0001-80**

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	81139	Tenda Inflável - confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte, 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Modelo: clássico. Medidas: 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 m.  Arte: Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).	01	UN	3.490,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 57/2022: R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

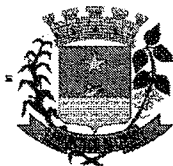
A presente solicitação visa a aquisição de uma Tenda Inflável para utilização em campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois essa secretaria não possui um local específico para tais campanhas, sendo assim necessário locação de tendas toda vez que há necessidade de vacinação em massa.

A aquisição de uma Tenda Inflável justifica-se por sua praticidade de montagem e desmontagem, fácil de ser transportada, podendo ser usada em locais internos e externos, para diversos tipos de ações, não necessita de uma equipe especializada para isso, não ocupa muito espaço pois é armazenada em embalagem própria.

Somos cientes do tramite administrativo/ jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento dos prazos. Por isso, solicitamos a compra por dispensa de licitação .

A quantidade solicitada trata-se de estimativa baseada na demanda que a Secretaria possui de pessoas a serem vacinadas. Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Estado do Paraná**

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6890	08.006	10.305.1001.2.058	3.3.90.30.28.00	494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados à receita: Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa FTS COMERCIAL DO BRASIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.286.699/0001-80, estabelecida na Rua Paranaubis nº 56, Vila Califórnia, CEP: 03.216-010, na cidade de São Paulo/SP, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 11 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 57/2022, em 11 de maio de 2022

  
 Cleber Fontana  
 PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 207/2022

00038

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>207</b>	<b>Aquisição de Material</b>	12/05/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	407/2022	
<b>Local</b>			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PAÇO MUNICIPAL - Com Ana Paula Valandro		120 Dias	

**Descrição:**

Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade.

**Justificativa:**

A presente solicitação visa a aquisição de uma Tenda Inflável para utilização em campanhas de vacinação promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pois essa secretaria não possui um local específico para tais campanha, sendo assim necessário locação de tendas toda vez que há necessidade de vacinação em massa.

A aquisição de uma Tenda Inflável justifica-se por sua praticidade de montagem e desmontagem, fácil de ser transportada, podendo ser usada em locais internos e externos, para diversos tipos de ações, não necessita de uma equipe especializada para isso, não ocupa muito espaço pois é armazenada em embalagem própria.

Somos cientes do tramite administrativo/ jurídico, expresso na legislação, quanto ao cumprimento dos prazos. Por isso, solicitamos a compra por dispensa de licitação.

A quantidade solicitada trata-se de estimativa baseada na demanda que a secretaria possui de indivíduos a serem vacinados. Usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTOS FÍSICOS, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com os orçamentos em anexo.

**Lote**

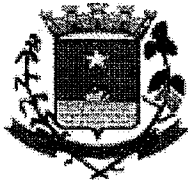
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
081139	Tenda Inflável - confeccionado em tecido altamente resistente (poliéster emborrachado ou nylon), revestido com película de PVC transparente, e aplicação de verniz ou silicone para maior durabilidade, impressão digital que não desbota, com proteção UV, alta resolução, fidelidade de cores e altamente resistente. Deve acompanhar: motor ventilador compacto e embutido, 110 V, Bolsa para transporte, 3 cortinas, cordas para amarração, extensão elétrica com no mínimo 5 metros e garantia de um ano. Medidas: modelo clássico 3 x 3 metros e cortinas 3 x 3 m. Arte: Tenda na Cor Azul, na Frente escrito VACINAÇÃO, mais o logo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde (a ser enviado), e na cortina logo do SUS e Seringas (a arte poderá sofrer alterações a combinar).	UN	1,00	3.490,00	3.490,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.490,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.490,00</b>



**Município de Francisco Beltrão - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 57/2022**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6304473 - FTS COMERCIAL DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 20.286.630/0001-80 Telefone: (11)237-2684 Status: Classificado Email: ftscomercial2017@gmail.com Representante: 6304598 - FABIANO FRANCISCO SAMPAIO Lote 001 - Lote 001 001 81139 Tenda Inflável - confeccionado em tecido altamente resistente									
		UN	1,00	Classificado			3.490,00	3.490,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>3.490,00</b>		



**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2022**

**OBJETO:** Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade.

<b>FORNECEDOR:</b> FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP
<b>CNPJ Nº:</b> 29.286.699/0001-80
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão/PR, 11 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz  
Membro da Comissão Permanente de Licitações







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84FD-12D8-F22E-577A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 12/05/2022 10:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 12/05/2022 16:40:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/84FD-12D8-F22E-577A>

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **26 de maio de 2022, às 14:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de serviços relativos a manutenção corretiva e preventiva de bens móveis: eletrodomésticos em geral, armários, mesas de escritório e balcões, equipamentos de som e imagem, de telefonia fixa e internet, portões eletrônicos, impressoras de senha e impressoras Brother e Samsung, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 26 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:923FA826

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2022**

**OBJETO:** Aquisição de uma tenda inflável para utilização nas campanhas de vacinação promovidas pela Municipalidade.

**FORNECEDOR:** FTS DO BRASIL COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ Nº: 29.286.699/0001-80

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais).

Francisco Beltrão-PR, 11 de maio de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:EB8DDA11

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 420/2022 - Processo dispensa nº 49/2022.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 56.856,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 421/2022 - Processo dispensa nº 49/2022.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 422/2022 - Processo dispensa nº 49/2022.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.07.99	Do Exercício	
6100	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:F957B289

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARTINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS EIRELI - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 423/2022 - Processo dispensa nº 50/2022.

**OBJETO:** Contratação e empresa para locação da Decoração do espaço que será utilizado para realização do "Encontro Clube de Mães", que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.23.00	Do Exercício	